



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

C.G.C. (M.F.) 08.148.421/0001-76

Rua Getúlio Vargas, 1323

CEP 59.900

LEI Nº 638/91

Em, 23 de dezembro de 1991.

EMENTA: CRIA POSTO DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

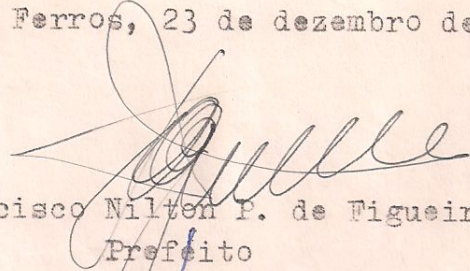
O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros,
Estado do Rio Grande do Norte.

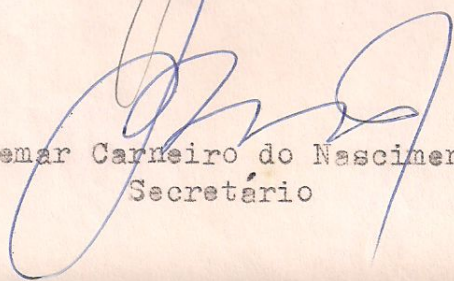
Faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criado o Posto de Saúde
" MARIA FIEL DE SOUZA ", localizado no Sítio Maniçoba
deste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Pau dos Ferros, 23 de dezembro de 1991


Francisco Nilton P. de Figueiredo
Prefeito


Josemar Carneiro do Nascimento
Secretário